



# CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO – ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2025.

### DISPÕE SOBRE A APRECIÇÃO DAS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO/ES, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no cumprimento de suas prerrogativas legais faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte:

#### DECRETO LEGISLATIVO:

**Art. 1º** Fica **APROVADO** o Parecer Prévio 10/2025-1 – 2ª Câmara, emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, relativo às contas prestadas pela Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio/ES, referente ao exercício de **2023**.

**Art. 2º** Com a aprovação do Parecer do Tribunal de Contas ficam automaticamente aprovadas às contas da Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio/ES, referente ao exercício de 2023, sob a responsabilidade do Prefeito Municipal, o Senhor **Luciano Roncetti Pimenta**.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Monsenhor Paulo de Tarso Rautenstrauch.

Afonso Cláudio/ES, 20 de agosto de 2025.

**MARCELO BERGER COSTA**

Presidente



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310031003100330037003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Marcelo Berger Costa** em 21/08/2025 09:55

Checksum: **5521AC9B233D1B9C141728BCFC6F33462A5F42D69AA3F94608F636698B1BE474**

